

**SORRISO**

GOVERNOS LAFIN DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RUA DO PROGRESSO Nº 1.111, CENTRO - SORRISO - MT, CEP 78890-900
Telefone: (66) 3545-4700 e-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - sorriso@sorriso.mt.gov.br



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 138/2024, CUJA CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO NEFROLÓGICO LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, COM REALIZAÇÃO DE HEMODIÁLISE, DIÁLISE PERITONEAL E PROCEDIMENTOS PREVISTOS NAS LEGISLAÇÕES SUS.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Porto Alegre nº 2525 Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.239.076/0001-62, , representado neste ato pelo Prefeito Sr. **ARI GENÉZIO LAFIN**, casado, empresário, portador da RG nº n.º [REDACTED] SSP/MT e CPF/MF sob o n.º [REDACTED], no exercício de seu mandato, a empresa **INEMAT – INSTITUTO NEFROLÓGICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.814.550/0008-94, estabelecida na Avenida Brasil, nº 2604, Bairro Vila Romana, CEP 78.891-138, na cidade de Sorriso/MT., telefone (65) 3029-[REDACTED], e-mail katia@inemat.com.br, neste ato representada pela Sra. **KÁTIA CRISTINA DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG sob n.º [REDACTED] SSP/MT e CPF/MF sob n.º [REDACTED]-04, doravante denominada **“PROMITENTE FORNECEDORA”**, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21 e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Eletrônico e o Registro de Preços no Município de Sorriso e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **INEXIGIBILIDADE Nº 025/2024** e do **CONTRATO Nº 138/2024**, ajustam e acordam o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, e suas posteriores alterações, e demais legislação correlata, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo de apostilamento o reequilíbrio econômico financeiro com base no requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da empresa do Contrato nº 138/2024, nos termos dos artigos e da lei.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

4.1. Através do presente termo de apostilamento reequilibra-se o complemento dos valores financeiros unitários utilizados da Tabela Unificada do SUS – SIGTAP, passando-se o adicional a perfazer **39% (trinta e nove por cento)** no Contrato nº 138/2024.

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

3.2. O presente Termo de Apostilamento está amparado pelo artigo 124, II, letra d da lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O **CONTRATANTE** promoverá a publicação resumida do presente instrumento de contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 02 de julho de 2024.



E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinados.

Sorriso - MT, 04 de dezembro de 2024.

(assinatura digital)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

INEMATT – INSTITUTO NEFROLÓGICO DE
MATO GROSSO
KÁTIA CRISTINA DE SOUZA
PROMITENTE FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:

(assinatura digital)
CAROLINA LEAL OLBERMAN
CPF: [REDACTED]-01

(assinatura digital)
STHEFANY S. C. FARIAS
CPF: [REDACTED]-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 138/2024** – REEQUILIBRIO DAS TABELAS SIGTAP – **INEXIGIBILIDADE Nº 025/2024**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: INEMATT – INSTITUTO NEFROLÓGICO DE MATO GROSSO
DATA: 04/12/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO NEFROLÓGICO LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, COM REALIZAÇÃO DE HEMODIÁLISE, DIÁLISE PERITONEAL E PROCEDIMENTOS PREVISTOS NAS LEGISLAÇÕES SUS- BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.